



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 85/2025

EDITAL Nº. 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 3º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 001/2025. Ingressou com a documentação a participante: **01 – DANNA CONSULTORIA, EVENTOS, E PRODUÇÕES CULTURAIS LIMITADA**. (processo SEI nº. 25.0.000016444-8). A SMCT analisou os documentos e manifestou o seguinte: “Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Diretoria de Economia Criativa e Fomento, reuniram-se as servidoras Claudete Machado Ferreira e Deise Viegas de Azevedo para análise da inscrição recebida para credenciamento de empresas na área de produção cultural, para elaborar, formatar, executar e acompanhar Projetos Culturais que serão inscritos, posteriormente, junto às Leis de Incentivo a Cultura Estadual e Federal e/ou patrocínios diretos, para realização de eventos no município de Canoas. Inscreveram-se até o momento desta presente ata DANNA CONSULTORIA, EVENTOS, E PRODUÇÕES CULTURAIS LIMITADA, sendo habilitada para credenciamento de acordo com o item 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 do Edital Nº. 001/2025, cumprindo todos os requisitos do Edital”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025